

**PORTARIA Nº 691/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM
DESFAVOR DA SUL SERVICES
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE
EQUIPAMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a portaria 368/2025 que instaurou processo administrativo em desfavor da SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art 2º da portaria supracitada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 19 de Agosto de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Agosto de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo